RESOLUÇÃO N° 001, de 03 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre as férias dos Conselheiros Tutelares, e convocação de Conselheira Tutelar suplente:

Considerando: *O Ofício do Conselho Tutelar nº 09/2015 de 28 de janeiro de 2015, que informa o período de férias dos Conselheiros Tutelares Kátia Regina Corrêa Costa Silva, de 06 de abril á 05 de maio do corrente e Walter José Rosa, de 06 de maio á 04 de junho do corrente;*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2015, a convocação da Conselheira Tutelar suplente, Sra. Tânia Maria de Miranda, para atuar no período de férias dos Conselheiros supracitados:

Parágrafo Único: Segundo agendamento de férias, cada conselheiro tutelar supramencionado gozará férias em sequência, sendo necessária a convocação de um único suplente.

Art. 2º - O período de mandato do conselheiro suplente ora convocado compreende lapso temporal entre os dias 06 de abril e 04 de junho do corrente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fuckner
Presidente do CMDCA
Decreto Municipal nº 1.949 de 13 de novembro de 2013